

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUARTA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1210

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **121020251286**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 216/2025 1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLUÇÃO N° 007/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 216/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor no cargo de Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - EXONERAR a pedido, a partir de 16/09/2025, o servidor **FERNANDO NASCIMENTO LOPES**, portador do CPF sob o N° ***.039.569-**, matrícula 843, nomeado para exercer o cargo de Vigia do Processo Seletivo Simplificado - PSS, através do Decreto n° 214/2025 de 15 de setembro de 2025.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 17/09/2025 11:46

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

PREGÃO Nº 23/2025 – ELETRÔNICO

EXCLUSIVO ME/EPP

Objeto da Licitação:
Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico/Hospitalar para manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I).

Data de abertura: 26 de Setembro de 2025, às 09:00 hs.

Recursos: Próprios do orçamento municipal.

Forma de pagamento: Em parcela, mensais, conforme requisição.

Forma de apuração: Menor Preço por item.

Local/Sítio: www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 16 de Setembro de 2025.

Assinado por:
SILVANA APARECIDA DE SOUZA
***.224.389-**
 16/09/2025 13:14
Silvana Aparecida de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Municipal nº 1.580, de 16 de outubro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
3.1.91.13.00.00 - 01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00
	Total das Suplementações	R\$ 48.000,00

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Legislativo Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.36.00.00 - 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.00 - 01001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.000,00
3.1.90.13.00.00 - 01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00 - 01001	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	Total dos Cancelamentos	R\$ 48.000,00

Art. 3. – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 17 de setembro de 2025.


LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.